

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1806****Centro de Custo:** 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**Usuário Solicitante:** ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 15/04/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	2	27	812	103	2116	1	333903028000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	3524	R\$120,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	584	

Projeto: Manutenção Setor de Desportos
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Centro de Eventos Antônio Carlos Dias**Prazo de Entrega / Execução:** imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3524	21704 - Contratação de Chaveiro	UN	2,000	60,0000	120,00
Totalizador do tipo referência				2,000	60,0000	120,00

Complemento e Assinaturas**Descrição****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

DESCRIPÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de serviço de chaveiro.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para a realização de troca de segredo de fechadura da porta da sala da Cultura no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias e também para confecção de nova cópia de chave para os banheiros do Centro de Atividades Lothar Kern, pois a cópia que os guardas utilizavam quebrou.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de chaveiro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903028000000 DESPESA: 3524 SECRETARIA: SMCDDT

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcddt@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004355.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias

HORÁRIO DE ENTREGA: 7H ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula.

Justificativa:**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

DESCRIPÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de serviço de chaveiro.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para a realização de troca de segredo de fechadura da porta da sala da Cultura no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias e também para confecção de nova cópia de chave para os banheiros do Centro de Atividades Lothar Kern, pois a cópia que os guardas utilizavam quebrou.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de chaveiro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903028000000 DESPESA: 3524 SECRETARIA: SMCDDT

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcddt@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004355.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1806**

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias

HORÁRIO DE ENTREGA: 7H ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula.

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ANA PAULA DA SILVA
Cultura
Cultura